



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em

16/12/2016

Protocolo

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 202, de 2016.

PROJETO DE LEI N° 123 DE 2016.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Luiz Frare/PDT

**EMENTA:** Dispõe sobre Desafetação e Autorização de Concessão de Direito Real de Uso de Bem Público que especifica e dá outras providências.

### PARECER FAVORÁVEL

#### I. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Compete à Comissão de Justiça e Redação opinar sobre os aspectos constitucionais, legais, regimentais e a boa técnica legislativa das proposições.

Ao examinar tais pressupostos, não encontrei óbice constitucional ou legal à proposição em questão.

Ante ao exposto, a Comissão de Justiça e Redação conclui pela constitucionalidade, legalidade e juridicidade do presente projeto.

Que dadas às considerações, sou pelo parecer **FAVORÁVEL**, ao presente.

#### II. VOTO DA COMISSÃO

Foram unânimes os Vereadores da Comissão, acompanhando o parecer do Relator.



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Vanderlei do Conselho/PSC  
Presidente

Nei Haveroth/PSL  
Secretário

Luiz Frare/PDT  
Membro

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.  
Cascavel, 15 de dezembro de 2016.